



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 16/2022
DE 05 DE MAIO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER
SUAS ATIVIDADES JUNTO À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOBA, ESTADO DE SERGIPE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino “CANHOBA/SE”, a Senhora **ARITANA CONCEIÇÃO FERREIRA DIVINO**, inscrita no CPF: 780.861.245-68 e portadora do RG nº 1.344.142 SSP/SE, ocupante do cargo de “**PROFESSORA**”, pelo período de 1 (um) ano, do dia 04/05/2022 a 04/05/2023, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Canhoba/SE. Informamos que fica sob responsabilidade do município requisitante o controle de frequência do funcionário cedido.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 04 de Maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo do São Francisco/SE, 05 de Maio de 2022.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 05 de Maio de 2022.**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração